



Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 591

João Pessoa - Disponibilização: Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Publicação: Segunda-feira, 01 de abril de 2024

ANO 2024

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

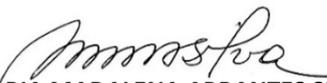
→ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 271/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA**, Símbolo DP-3, Matrícula 127.779-1, Membro desta Defensoria, com titularidade e exercício na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Campina Grande, para atuar na 7ª Vara Mista da Comarca de Patos, no período de 25 de março a 23 de junho de 2024, revogando o disposto na Portaria nº 144/2024, publicada no DOEDP em 22/2/2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 27 de março de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 272/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 073/2022-CS/DPPB, republicada em 28.02.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA**, Símbolo DP-3, matrícula 127.779-1, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Campina Grande, para responder como segundo exercício de substituição cumulativo pelo 1º Juizado Especial Misto da Comarca de Patos, a contar de 25 de março de 2024, revogando o exercício cumulativo disposto na Portaria nº 790/2023, publicada no DOEDP em 27 de abril de 2023.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 27 de março de 2024.

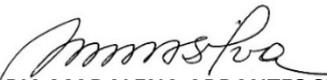

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 273/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012 e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE designar a Defensora Pública **RYVEKA CAMPOS MARTINS BRONZEADO**, Símbolo DP-3, Matrícula nº 68.763-4, Membro desta Defensoria, para participar, de forma virtual, da 26ª Etapa do Programa Nacional “Justiça pela Paz em Casa”, substituindo a Defensora Pública Eliane Menezes Cavalcanti na data de 4 de março de 2024 na Comarca de João Pessoa, no período da manhã.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 27 de março de 2024.

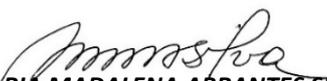

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 259/2024 - DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 79 e seguintes, da Lei Complementar Estadual Nº 104/2012, e com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, de acordo com o Edital Nº 009/2024-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública da Paraíba em 29/02/2024 e, considerando a deliberação do Conselho Superior, em Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de março de 2024, e o que consta no Processo nº 529/2024-DPPB.

RESOLVE promover, pelo critério de **Antiguidade**, o Defensor Público de segunda classe **DIOGO AUGUSTO DE SOUZA ANDRADE**, Símbolo DP-2, matrícula 780.097-5 para a classe imediatamente superior de Defensor Público, Símbolo DP-3 do quadro da Defensoria Pública do Estado, com efeito retroativo ao dia 22 de março de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 27 de março de 2024. Publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPPB em 25.03.2024. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 274 /2024 - DPPB / GDPG

Dispõe sobre a designação do servidor público e Consultor Jurídico da DPE-PB Daniel Alves Portela de Melo para a representação judicial da Defensoria Pública em processos judiciais e dá outras providências.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 18, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 104, de 23 de maio de 2012, e em observância à competência legal trazida no § 3º, inciso III, do art. 5º da Lei Complementar nº 175, de 02 de junho de 2022, **RESOLVE:**

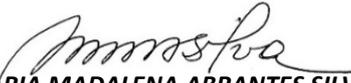


Publicação: Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Art. 1º Designar o Consultor Jurídico da DPE-PB, Daniel Alves Portela de Melo, de matrícula nº 7802715, para representar judicialmente a Defensoria Pública do Estado da Paraíba no processo de nº: 0813584-21.2023.8.15.2001, bem como todos os processos que digam respeito ao II CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA disposto no Edital nº 01/2022 de abertura das inscrições, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba nº 208, de 26 de janeiro de 2023 e retificações posteriores.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 27 de março de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 281 /2024 - DPPB / GDPG

Dispõe sobre a designação do servidor público e Consultor Jurídico da DPE-PB Daniel Alves Portela de Melo para a representação judicial da Defensoria Pública em processos judiciais e dá outras providências.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 18, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 104, de 23 de maio de 2012, e em observância à competência legal trazida no § 3º, inciso III, do art. 5º da Lei Complementar nº 175, de 02 de junho de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Consultor Jurídico da DPE-PB, Daniel Alves Portela de Melo, de matrícula nº 7802715, para representar judicialmente a Defensoria Pública do Estado da Paraíba nos autos do MS nº: 0809939-85.2023.8.15.2001, bem como, para representação nos autos do Agravo de Instrumento N.0809398-41.2023.8.15.0000, objetivando reinserção no Concurso Público 2022 para provimento de cargo de Defensor Público do Estado da Paraíba.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa - PB, 27 de março de 2024.

**Publique-se,
Cumpra-se.**


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 282 /2024 - DPPB / GDPG**

Dispõe sobre a designação do servidor público e Consultor Jurídico da DPE-PB Daniel Alves Portela de Melo para a representação judicial da Defensoria Pública em processos judiciais e dá outras providências.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 18, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 104, de 23 de maio de 2012, e em observância à competência legal trazida no § 3º, inciso III, do art. 5º da Lei Complementar nº 175, de 02 de junho de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o Consultor Jurídico da DPE-PB, Daniel Alves Portela de Melo, de matrícula nº 7802715, para representar judicialmente a Defensoria Pública do Estado da Paraíba nos autos do MS nº: 0864961-65.2022.8.15.2001.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa - PB, 27 de março de 2024.

Publique-se,
Cumpra-se.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

➔ LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 067/2024.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: JOÃO VITOR CHAVES DA SILVA

OBJETO: ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO.

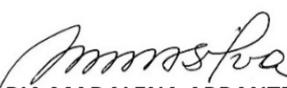
VALOR TOTAL: R\$1.631,66 (UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.101.03.122.5046.4216.339036.500

PERÍODO DA VIGÊNCIA: 2 (DOIS) MESES E 29 (VINTE E NOVE) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 27 de março de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO****Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:** 068/2024.**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**CONTRATADO:** PEDRO HENRIQUE BEZERRA BRASILEIRO**OBJETO:** ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO.**VALOR TOTAL:** R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 14.101.03.122.5046.4216.339036.500**PERÍODO DA VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA.**DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2024.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:** 069/2024.**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**CONTRATADO:** STELLA AKILLA SOUZA DO NASCIMENTO SILVA**OBJETO:** ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO.**VALOR TOTAL:** R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 14.101.03.122.5046.4216.339036.500**PERÍODO DA VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA.**DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 27 de março de 2024.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL**Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00006.000440/2024-2**Nº DO CONTRATO:** 003/2023**Nº DO ADITIVO CONTRATUAL:** 01**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**CONTRATADO:** JSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO POR 12(DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO ADITIVO**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 172.154,14 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CATORZE CENTAVOS)**DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2024**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14101.03.126.5046.4216.339030.500**EMBASAMENTO LEGAL:** ART.57, INC. II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.